



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 217/2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 242.567,68 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete e Sessenta e Oito Centavos)**, destinados a ocorrer com despesas da função programática - **10.302.1005-2082 - Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem.**

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente, como também excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2023.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito.

ANEXO I

A LEI N° 217/2023

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Unidade: 2020 - SECRETARIA DE SAÚDE.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICO		
		DESCRIÇÃO
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1005	PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE

Ação	2082	Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem
Elemento de despesa	3.1.90.04.01 31.90.11.01	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte de Recurso	605	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor Total	77.707,32 <u>164.860,36</u> 242.567,68	Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230918032750
Título	LEI N.º 217/2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	18/09/2023 15:27
Data/hora autorização	18/09/2023 15:27
Data de circulação	19/09/2023
Diário Oficial	Edição nº 00162, data 19/09/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 19/09/2023 — Edição 00162. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230918032750&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 03:01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230918032750**, intitulada **LEI N.º 217/2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 18/09/2023 15:27 | **Autorização:** 18/09/2023 15:27 | **Circulação:** 19/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00162, 19/09/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 242.567,68, destinado a despesas da função programática 10.302.1005-2082 - Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem, conforme classificação orçamentária e programática e criação de dotação evidenciadas no Anexo I. Para atender às despesas, serão utilizados recursos previstos no orçamento vigente, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo o Poder Executivo utilizar como fontes de recursos as constantes no orçamento corrente, bem como excesso de arrecadação por fonte de recursos. A dotação a ser acrescida ao orçamento municipal compreende o Órgão 2 - Prefeitura Municipal, Unidade 2020 - Secretaria de Saúde, na Função 10 - Saúde, Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa 1005 - Programa de Apoio à Saúde, Ação 2082 - Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem, com os elementos de despesa 3.1.90.04.01 - Contratação por Tempo Determinado, no valor de R\$ 77.707,32, e 31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas, no valor de R\$ 164.860,36, totalizando R\$ 242.567,68, tendo como Fonte de Recurso 605 a Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230918032750&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 03:01